



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ



RESOLUÇÃO N. 14, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre licença ao Vereador Jaime Vasatta/Podemos.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, de autoria dos ilustres vereadores Aldino Gugu Bueno/PR, Celso Dal Molin/PR, Olavo Santos/PHS, Pedro Sampaio/PSDB e Policial Madril/PMB; e eu, **PRESIDENTE**, promulgo a seguinte Resolução:

Artigo único. Nos termos que regem o art. 71, §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, é concedida licença, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir do dia 11 de dezembro, ao Vereador Jaime Vasatta/Podemos, tendo em vista ele ter sido submetido a um procedimento cirúrgico.

Palácio José Neves Formighieri, 67º aniversário de Cascavel.
Edifício da Câmara Municipal de Cascavel.
Em 11 de dezembro de 2018.


Aldino Gugu Bueno
Presidente

PUBLICADO

JORNAL "GAZETA DO PARANÁ" - pag. 2
Nº 9021 EM 13 / 12 / 2018

PUBLICADO

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Nº 2183 Pag. 1
EM 13 / 12 / 2018